



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – ANEXO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

São Paulo, 30 de outubro de 2019.

PROCESSO SELETIVO – ALUNOS CONCILIADORES

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE
CONCILIADOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA UNIVERSIDADE
PRESBITERIANA MACKENZIE**

Pelo presente levamos ao conhecimento dos alunos da Faculdade de Direito a publicação do Edital do processo seletivo para o preenchimento das vagas de conciliadores do Anexo do Juizado Especial Cível da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

A prova de seleção para o preenchimento das vagas será realizada no dia **06 de novembro de 2019, às 13 horas, nas dependências da Faculdade de Direito (Prédio 24).**

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias 30 de outubro a 05 de novembro de 2019 pela internet no site da Faculdade de Direito (sistema Moodle).

O processo seletivo observará as seguintes regras inseridas neste edital:

- I. São requisitos para inscrição no presente processo seletivo:
 - a. Ser aluno regularmente matriculado no 1º ao 8º semestre da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Ruteu!



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – ANEXO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

- b. Não estar cursando, ou ter para cursar, matéria em regime de Dependência. Para aferição deste requisito, o candidato fica ciente de que deverá apresentar histórico escolar atualizado no momento da nomeação como conciliador para assumir o cargo;
- c. Não estar respondendo processo judicial ou administrativo que desabone sua conduta. Para aferição deste requisito, será providenciada a expedição das certidões dos distribuidores cíveis e criminais dos candidatos aprovados no certame, a fim de que se verifique a vida pregressa do candidato.
- d. Possuir dezoito anos completos no momento da inscrição.

II. Do requisito necessário para o exercício das atividades.

- a. O aluno aprovado no processo seletivo deverá participar de treinamento sobre mediação e conciliação entre 27 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020 (carga horária de 40 horas e frequência obrigatória de 100% das aulas).

III. Das vagas

- a) O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 40 vagas;
- b) A distribuição do número de vagas e funções caberá à Coordenação e à Juíza Corregedora do Juizado.

IV. Da distribuição das vagas:

O processo seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

- a. Até 20 vagas para atuar como Conciliador no Juizado Especial Cível – Anexo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, situado na Rua da Consolação, 993, no período das 13hs as 17hs;

Anexo



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – ANEXO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

- b. Até 15 vagas para atuar como Conciliador no Juizado Especial Cível – Anexo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, situado na Rua da Consolação, 993, no período das 14hs as 18hs;
- c. Até 05 vagas para atuar como Estagiário no cartório do Juizado Especial Cível – Anexo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, situado na Rua da Consolação, 993, sendo 03 vagas para o período das 13hs as 17h e 02 vagas para o período das 14hs as 18hs;

Tais vagas serão distribuídas na reunião indicada no item XII, letra “e”, deste Edital, de acordo com a colocação do candidato no processo seletivo, podendo haver rodízio de funções, a critério da Coordenação e da Juíza Corregedora.

V. Das funções do Estágio:

O aluno aprovado no processo seletivo exercerá, de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação e pela Juíza Corregedora, as seguintes funções:

- a) Atendimento ao público (triagem e recepção)
- b) Elaboração das Petições Iniciais;
- c) Auxiliar nas Audiências de Conciliação;
- d) Auxiliar nas atividades do Cartório;
- e) Confecção da Ficha Memória;

A critério da Coordenação e da Juíza Corregedora, poderá ser estabelecido rodízio no exercício dessas funções.



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – ANEXO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

VI. Do início do Estágio

O estágio terá seu início no dia 03 de fevereiro de 2020.

VII. Da duração do estágio:

- a. O estágio terá duração de 12 (doze) meses ininterruptos.
- b. A carga horária para desenvolvimento das atividades será de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta feira, totalizando 20 horas semanais.

VIII. Do horário do Estágio:

O estágio deverá ser cumprido de segunda à sexta feira, nos seguintes horários: das 13h às 17h ou das 14h às 18h.

IX. A opção pelo local, funções a serem exercidas, data de início e horário do estágio será feita pelo candidato de acordo com sua classificação no processo seletivo e da disponibilidade de vagas.

X. Dos benefícios do estágio:

O conciliador que cumprir os requisitos do estágio durante os 12 (doze) meses ininterruptos terá direito a:

- a. Concessão de bolsa auxílio de 30% de desconto sobre o valor das mensalidades no período do estágio, de acordo com as normas a seguir expostas:

Auditor



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – ANEXO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

A função de conciliador será exercida de forma gratuita sem contraprestação pecuniária de qualquer natureza.

A bolsa-auxílio aqui discriminada será concedida de acordo com as normas do Departamento de Bolsas da Universidade Presbiteriana Mackenzie, ficando expressamente vedado o acúmulo de bolsas, caso o aluno já goze deste benefício a outro título. Desta forma, o aluno que já possuir alguma outra bolsa auxílio poderá optar pela bolsa que lhe conceder maior porcentual de desconto.

O aluno que estiver inscrito em qualquer programa governamental que lhe conceda isenção ou financiamento estudantil não terá direito à concessão da bolsa-auxílio decorrente das atividades de conciliador, sendo certo que a mesma não poderá, em hipótese alguma, ser convertida em valores pecuniários diante do caráter gratuito do exercício das atividades.

- b. Inclusão, na vigência do estágio, de cobertura de seguro de acidentes pessoais e no fundo de assistência em caso de acidentes pessoais, por meio do Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado com o Mackenzie.
- c. Obtenção de 50 (cinquenta) horas de atividades complementares que serão computadas pelo Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito, nos termos das normas regimentais da Universidade.
- d. Expedição de Certificado de realização do exercício da função com valor de título em concurso de ingresso na Magistratura, Ministério Público e funcionalismo público em geral, de acordo com as normas da Ordem de Serviço nº 3/2001 da Diretoria do Juizado Especial Cível e seus Anexos, o qual será expedido após aferição do aproveitamento do estágio de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pela Coordenação e pela Juíza Corregedora.

[Handwritten signature]



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – ANEXO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

XI. Das regras e etapas do processo seletivo:

- a. O aluno interessado deverá efetuar sua inscrição via sistema Moodle, no período compreendido entre 30 de outubro a 05 de novembro de 2020.
- b. No dia 06 de novembro de 2019, às 13:00H, será aplicada a prova do processo seletivo a ser realizada nas dependências da Faculdade de Direito (Prédio 24);
- c. No dia 11 de novembro de 2019 será publicada a lista dos alunos convocados para a segunda etapa do processo seletivo que consistirá em uma entrevista pessoal.
- d. A segunda etapa do processo seletivo (entrevista) será realizada no dia 13 de novembro de 2019, no prédio 24 da Faculdade de Direito, nos horários indicados na lista de convocados.
- e. No dia 27 de novembro de 2019 será publicada a lista de aprovados em ordem de classificação.
- f. Os alunos aprovados deverão comparecer em reunião destinada a escolha de vagas e horários a ser realizada no dia 29 de novembro de 2019, às 13:00hs, no prédio 24 da Faculdade de Direito.
- g. Os alunos relacionados na lista de aprovados deverão, no dia da reunião, apresentar duas fotos 3X4 (devidamente identificada com os nomes), duas cópias do RG e CPF ou CNH, e histórico escolar atualizado para a comprovação do requisito inserido no item I, alínea "b" do Edital.
- h. Na lista de aprovados será incluída uma lista de espera destinada ao preenchimento de vagas remanescentes decorrentes de desistência ou impedimento para o início das atividades. Os relacionados na lista de espera deverão comparecer à reunião de ingresso, não havendo, no entanto, garantia de vagas.

IX- Do conteúdo da Prova.

- a. A prova de Seleção consistirá em questões que versarão sobre: Lei 9.099/95 (artigo 1º ao artigo 59); Artigos 165 a 175 do Novo Código de Processo Civil (Seção V – Dos Conciliadores e Mediadores Judiciais); Lei 13.140/2015 (Lei de Mediação).

Aprovado



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – ANEXO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

X – Disposições Finais.

- A. Não serão admitidos pedidos de revisão de prova.
- B. O não comparecimento ao treinamento em conciliação e mediação, a ser realizado entre o período de 27 a 31 de janeiro de 2020 importa na não concretização da vaga de estágio.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação dos Juizados Especiais da Faculdade de Direito.



Prof. Dr. André Pagani de Souza

PROFESSOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

FACULDADE DE DIREITO

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE